

MEMORIAL DESCRITIVO:

Obra: Pintura dos Prédios Públicos

Município: Correia Pinto/SC

1. PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

1.2. REVESTIMENTOS PAREDES:

1.2.1 – Reboco de Argamassa Fina

Reboco com argamassa de cal, areia fina e cimento no traço 1:4,5 com espessura de 5mm. O reboco deverá proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização. O reboco deverá ser desempenado com filtro a ser executados nas paredes que faltam rebocos e nos locais onde existem fissuras.

1.3 Pintura:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, lavadas e lixadas convenientemente preparadas para o tipo de pintura que se destinam devendo-se em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de poeira durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies somente serão pintadas quando perfeitamente enxutas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca; recomenda-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

A qualidade das tintas deveser de primeira qualidade, ou seja, Suvinil ou similar.

1.3.1 – Paredes

As paredes que forem rebocadas receberão tratamento com fundo selador e tinta acrílica. Serão aplicadas tantas demãos (mínimo duas) quanto o necessário para se obter o perfeito recobrimento da superfície.

1.3.2 – Esquadrias de Ferro:

As superfícies de ferro deverão ser lixadas e limpas para então receber tratamento com uma demão de fundo e duas demãos com tintas esmalte sintético nas superfícies.

1.3.3 Porta de Madeira:

As superfícies de madeira deverão ser lixadas e limpas para então receber tratamento com duas demãos com tintas esmalte sintético nas superfícies.

1.3.4 – Paredes com fissuras;

Devera ser removida todas as fissuras e corrigir com adesivo estrutural ou massa epóxi para reparos.

Correia Pinto, 08 de dezembro de 2022

Edésio Alexandre Alves Júlio
Eng. Civil Crea 026768-0

Assinado eletronicamente por:

* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (***.918.569-**)

em 09/12/2022 07:58:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bb78fada-cf79-4fcc-aa6a-43a43a392f2d>

